



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SEMDESU/PMVV N°002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar irregularidades, referente aos pagamentos de multas e juros incidentes sobre o recolhimento em atraso do valor de INSS, para os valores inferiores a R\$1.000,00 (mil reais), retido de pessoa física e jurídica e de servidores, relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 com individualização das responsabilidades e dos valores devolvidos, ocorrido na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2°. Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro.

- 1 - **Alyne Neves Silva**, matrícula n°.995710-3;
- 2 - **Cláudio Chehayeb Yee Ramos**, matrícula n°.995163-6;
- 3 - **Túlio von Randow**, matrícula n°.7049-1;

Art. 3°. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo a SEMDESU prestar toda a colaboração que lhe for requerida.

Art. 4°. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5°. Fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 15 de Abril de 2016.

JADER MUTZIG BRUNA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL